

DOI: 10.46943/IX.CONEDU.2023.GT06.026

POVOS INDÍGENAS COMO INTERLOCUTORES E PROTAGONISTAS DA SUA HISTÓRIA: CINE-DEBATE NEABI UMA EXPERIÊNCIA NO IFCE, CAMPUS ACOPIARA

EDIVÂNIA FERREIRA AGOSTINHO

Mestrado em Ensino de História pela Universidade Regional do Cariri - URCA. Professora EBTT do Instituto Federal de Educação do Ceará - IFCE, **Campus** Acopiara-CE. Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-Acopiara). E-mail: edivania_agostinho@hotmail.com;

HELLEN DO VALE SOUZA

Graduanda do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, **Campus** Acopiara e membra do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-Acopiara), hellen.vale60@aluno.ifce.edu.br;

JOENIR APARECIDO FLOR MOREIRA

Graduando do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, **Campus** Acopiara e bolsista do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-Acopiara), joenir.flor09@aluno.ifce.edu.br;

ROSALI MARTINS SILVA

Pós-graduanda em Ecologia e Gestão Ambiental e Vice Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-Acopiara), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, **Campus** Acopiara-CE. E-mail: rosali.martins@ifce.edu.br.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo relatar a experiência de uma atividade realizada pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Neabi do campus Acopiara, ocorrida durante a realização do evento intitulado "Semana dos Povos Originários", organizado pelo mesmo núcleo. A atividade em questão foi o Cine-Debate Neabi com a exibição do documentário "A última Floresta", de 2021, que aborda o cotidiano, a cultura e as problemáticas enfrentadas pelos povos Yanomamis. A relevância de tal atividade está intrinsecamente relacionada à qualidade do material apresentado, com a abordagem

de uma temática extremamente atual e tendo os indígenas como protagonistas e interlocutores da sua própria narrativa; bem como a própria dinâmica do Cine-Debate que possibilita o contato dos participantes com esse recurso para análise e discussão das temáticas que emergem dele. Nesse sentido, a importância de tal atividade se encontra na possibilidade de dar voz a todos os envolvidos nela. É válido destacar que os demais brasileiros não conseguem, em geral, alcançar a compreensão de quem são os povos indígenas, quais são as causas das suas lutas e como eles vivem atualmente. A mídia costuma retratá-los como seres exóticos ou agressivos, o que contribui para a construção de uma imagem equivocada e negativa sobre eles no imaginário da população. Dessa forma, torna-se fulcral a criação de espaços educativos que contribuam para a desconstrução dessa realidade, bem como que sirvam como ferramenta de conscientização e obtenção de aliados em prol das lutas das populações indígenas. O Cine-Debate Neabi é um espaço fecundo para isso.

Palavras-chave: Povos Indígenas, Cine-Debate, Neabi.

INTRODUÇÃO

Desde a chegada dos europeus, os povos indígenas, com suas histórias e cultura rica em conhecimentos, têm sido compreendidos por muitos através de uma ótica eurocêntrica. Podemos afirmar que as raízes históricas do racismo brasileiro podem ser encontradas dentro do projeto de expansão colonial europeia na América por volta do século XVI. É nesse contexto que a categoria de raça começou a ser delineada com intuito de justificar a dominação dos europeus sob os nativos que aqui encontraram. A esse respeito Anibal Quijano escreveu:

Na América, a idéia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da idéia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas idéias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial. (QUIJANO, 2005, p.118)

Nesse processo de, utilizando o que Manuela Carneiro da Cunha (2012, p.14) chama de “eufemismo envergonhado”, “encontro” com os europeus, os indígenas vivenciaram um processo de homogeneização das suas culturas, exploração da sua força de trabalho por meio principalmente da imposição do trabalho escravo e o morticínio das suas populações que em parte se deriva dessa escravização. No plano ideológico por meio da categorização e hierarquização dos grupos humanos em raças, os povos indígenas foram taxados como inferiores, primitivos, infantis, desumanos, fossilizados e até zoomórficos. Vale salientar que essa construção ideológica é um meio eficaz de justificar a realidade material, ou seja, ela foi uma

ferramenta essencial para legitimar a dominação dos europeus sobre esses povos e, conseqüentemente, a escravização que lhes impuseram.

Apesar dos diversos movimentos de luta por direitos, a sociedade continua tendo muitas opiniões e atitudes racistas e preconceituosas (BERTAGNA, 2015), historicamente implementou-se a ideia de uma sociedade brasileira “[...] relativamente branca e homogênea – unida por uma mesma língua (oficial) e um mesmo patrimônio histórico e cultural – ainda que formada a partir de diferentes matrizes” (MANCINI; TROQUEZ, 2009, p. 186).

Nesse contexto, podemos ver a educação como uma ferramenta muito importante no combate dessa discriminação, uma vez que ela possibilita a desconstrução de representações estereotipadas e permite a valorização dos povos originários. Para Mancini e Troquez (2009, p. 183) “[...] pensar a temática indígena na Educação é abrir caminho para o reconhecimento das diferenças culturais existentes em nossa sociedade, em nosso entorno”.

Nesse sentido, o ensino da cultura indígena está presente na lei 11.645/2008, de 10 de março de 2008, responsável por estabelecer a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo oficial da rede de ensino, possibilitando aos estudantes acesso a diferentes perspectivas históricas e culturais. Essa lei, bem como todos os pareceres e resoluções que foram formulados ao seu entorno, devem ser entendidas como políticas públicas específicas de ação afirmativa, implementadas com vistas a atender, prioritariamente, às demandas educacionais, mas também sociais, econômicas e culturais da população indígena, acatando as reivindicações dos movimentos sociais indígena e indigenista. Clóvis Antonio Brighenti reitera em seu estudo *“Decolonidade, ensino e povos indígenas: uma reflexão sobre a lei 11.645”* a concepção de que essas leis são políticas de ação afirmativa e apresenta uma definição para esses tipos de ações. Segundo ele:

A publicação da Lei nº 11.645/2008 como ampliação do alcance da Lei nº 10.639/2003 está inserida num contexto particular de efetivação das ações afirmativas. As ações afirmativas desejam em última instância a superação e eliminação das desigualdades socioculturais e segregações de cunho étnico-raciais. Busca-se por meio de leis e políticas públicas a participação equânime dos diferentes setores sociais e culturais nas diversas instâncias de formação e tomadas de decisões. (BRIGHENTI, 2015, p.1).

Com essa perspectiva, podemos afirmar que a novidade instaurada pela lei 11.645/2008 é a busca por inserir uma visão mais completa e elaborada no currículo escolar brasileiro sobre os povos indígenas, com o intuito de romper com a reprodução de estereótipos e preconceitos para com eles, sendo este também um dos objetivos da lei 10.639/2003, conforme encontra-se redigido no parecer 14/2015 (BRASIL, 2015, p. 5) que regulamenta a lei 11.645/2008. Ao analisar as instituições de ensino superior, destaca-se como importantes agentes de inclusão os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs), responsáveis por promover discussões e ações educativas voltadas à diversidade étnico-racial e indígena (BRASIL, 2017).

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) desempenha um papel crucial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Suas principais responsabilidades incluem a criação e implementação de programas e projetos focados em relações étnico-raciais, a organização de eventos para reflexão e treinamento, e a coleta e organização de informações. Além disso, o NEABI promove a troca de conhecimentos técnico-científicos, busca financiamento e contribui para o planejamento, desenvolvimento, implementação e acompanhamento da política institucional do IFCE. O núcleo também apoia, planeja e realiza ações de formação, incentiva publicações e cria oportunidades para o desenvolvimento de currículos e pesquisas.

O Neabi também colabora em ações que aumentam a coleção bibliográfica, incentiva a formação de grupos de estudo, pesquisa e convivência, e apoia no planejamento, implementação e avaliação de programas e projetos de intervenção. O núcleo dissemina a cultura de inclusão étnico-racial, oferece consultoria aos líderes do campus e participa de discussões sobre as políticas de ensino, pesquisa, extensão, assuntos estudantis e gestão. Por fim, o Neabi sugere e propõe ações para o planejamento necessário para a realização de ações étnico-raciais no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Anual de Atividades (PAA), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Regimento de Organização Didática (ROD).

Diante do exposto, o presente artigo tem por objetivo relatar a experiência de um momento desenvolvido pelo NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), **Campus** - Acopiara, ocorrida durante a realização do evento intitulado "Semana dos Povos Originários", organizado pelo mesmo núcleo. O evento aconteceu de 18 a 20 de abril de 2023, em alusão ao dia dos povos

indígenas. No geral, a programação contou com apresentações culturais, oficinas, rodas de conversas e sessões de cinema seguidas de debate.

A atividade relatada consistiu em um Cine-Debate com a exibição do documentário “A última Floresta”, de 2021, produção que aborda o cotidiano, a cultura e as problemáticas enfrentadas pelos povos Yanomamis. Por meio da ação, o NEABI - Acopiara buscou abordar uma ótica na qual os povos indígenas fossem protagonistas e interlocutores da sua própria narrativa, bem como contribuir para a desconstrução de ideias errôneas presentes na nossa realidade.

Figura 1 - Registros fotográficos da exibição do Cine-Debate do documentário “A última Floresta”.



Fonte: Banco de imagens NEABI-Acopiara.

METODOLOGIA

Nas últimas décadas, mais precisamente a partir do sancionamento da lei acima citada e no decorrer da sua implantação, muito se passou a produzir sobre as populações indígenas brasileiras. Com a perspectiva de abordar essa temática surgiram e/ou ganharam mais visibilidade uma gama de recursos audiovisuais, frutos

dessas discussões, com o intuito de concretizar e consolidar as leis que estavam sendo aprovadas.

Assim sendo, entendemos que ao optar por uma metodologia de ensino, essa escolha não deve ser aleatória, a mesma necessita estar alinhada com os objetivos dos conhecimentos que se pretende abordar (LIBÂNEO, 1994).

Utilizar filmes no ensino como metodologia ativa é uma estratégia que visa incentivar os alunos a se envolverem profundamente com o material, estimular o pensamento crítico e a discussão, incentivando um aprendizado mais interessante e memorável.

Diante desta perspectiva, o documentário escolhido para exibição no Cine-Debate foi “A Última Floresta”, produzido no ano de 2021, com direção de Luiz Bolognesi e roteiro de Luiz Bolognesi e Davi Kopenawa Yanomami. O referido documentário retrata a vida em uma comunidade indígena Yanomami localizada na Amazônia, onde o xamã Davi Kopenawa Yanomami tenta manter doenças distantes da comunidade.

Em depoimento à Revista Piauí, o cineasta Luiz Bolognesi, expõe a sua motivação em produzir o documentário:

“[...] A ideia de A Última Floresta nasceu durante as filmagens de Ex-Pajé, meu longa-metragem anterior que retrata um pajé destituído de sua potência porque a igreja evangélica havia entrado com força na aldeia. Senti necessidade de fazer um documentário que mostrasse o outro lado da moeda, uma aldeia que fosse símbolo de resistência, em que o xamã fosse forte e atuante. Foi quando li A Queda do Céu – Palavras de um xamã yanomami (Companhia das Letras, 2015), escrito pelo líder yanomami Davi Kopenawa e pelo antropólogo francês Bruce Albert. O livro é uma obra-prima, o Grande Sertão – Veredas do século XXI. Raramente acessamos o pensamento dos povos originários com tanta profundidade [...]” (BOLOGNESI, 2021).

O termo cinema ambiental agrega para além de filmes com engajamentos ecológicos, também temáticas com leitura ambiental que envolvem aspectos relacionados à sobrevivência da humanidade e dos seres vivos do nosso planeta (FERREIRA, 2013). A cinematografia ao tratar temas voltados para a preocupação socioambiental transforma a arte em resistência e a mesma assume diversos formatos, tanto na construção de mecanismos narrativos quanto pelas propostas estéticas concebidas pela obra (ROCHA, 2021).

A lei federal nº 14.402, de 8 de julho de 2022, institui o Dia dos Povos Indígenas revogando o Decreto-Lei nº 5.540, de 2 de junho de 1943, que considerava “Dia do Índio” a data de 19 de abril (BRASIL, 2022). Essa alteração ocorreu mediante o fato da palavra índio ser considerada pejorativa ao se referir aos povos indígenas, tratando-se de um termo genérico, que não considera características, valores, cultura e diversidade desses povos.

Atentando-se a importância da utilização de espaços formativos para a promoção de debates e visibilidades às causas indígenas no Brasil, durante o mês de abril de 2023, o NEABI Acopiara realizou a “Semana dos Povos Originários”. O evento teve como propósito o debate sobre a situação dos povos indígenas, estabelecendo diretrizes que poderiam ser adotadas para garantir os direitos à preservação e à cultura dessas comunidades.

A programação do evento contou com palestras, mesas redondas, além de exibição de documentários e debates. A exibição do curta-metragem supracitado, sob a direção de Bolognesi, foi realizada durante o evento, cujo título foi “Semana dos Povos Originários”, organizado pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Acopiara.

O objetivo dessa atividade foi oportunizar um espaço de diálogos e reflexões sobre a realidade dos povos indígenas. O Cine-debate teve como telespectadores, discentes do IFCE *campus* Acopiara e alunos da escola Deputado Francisco Alves Sobrinho - Liceu de Acopiara. Após a exibição da obra cinematográfica, foi realizado um debate orientado, cuja temática central tratou da abordagem das lutas e o contexto atual dos povos indígenas brasileiros, destacando aspectos relacionados aos direitos humanos, invisibilidades das lutas indígenas, políticas públicas voltadas para os povos indígenas e desconstrução de mitos acerca da imagem equivocada e negativa sobre eles.

Tabela 1: Temáticas identificadas em cenas do documentário “A Última Floresta”

Principais temáticas abordadas no documentário	Momentos em que aparecem no documentário	O que pode ser debatido com os alunos
Garimpo ilegal em território Yanomami.	- Encontros entre os indígenas na floresta (um que vive na comunidade e outro que trabalha no garimpo garimpo).	- Desmatamento. - Exploração do trabalho indígena (Pode-se se fazer analogia com o contexto da colonização brasileira).

Principais temáticas abordadas no documentário	Momentos em que aparecem no documentário	O que pode ser debatido com os alunos
Ancestralidade, espiritualidade e cosmovisão indígena.	<ul style="list-style-type: none"> - Histórias da “mitologia” indígena apresentadas no filme. - Rituais indígenas. - Evocação aos ancestrais (mulheres quando falam sobre associação de cestarias, Davi Kopenawa Yanomami quando aconselha o jovem indígena dentre outras). 	<ul style="list-style-type: none"> - História e cultura indígena. - Sabedoria dos mais velhos. - Valorização dos nossos ancestrais. - Desconstrução de estereótipos acerca dos povos indígenas.
Presença feminina.	<ul style="list-style-type: none"> - Personagens femininas em trabalho de confecção de cestarias. - Proposição de associação de cestarias para depender menos dos homens. - História de Yawarioma (espírito maligno, peixe em forma de mulher que pode atrair os homens para o rio). 	<ul style="list-style-type: none"> - Semelhanças e diferenças culturais entre indígenas e não-indígenas. - Protagonismo feminino. - Mitos fundadores em diferentes culturas.
Tentativa de exploração do trabalho indígena por parte dos não-indígenas.	<ul style="list-style-type: none"> - Jovem Yanomami se sente atraído pela mineração ao encontrar um outro indígena que já estava trabalhando para os garimpeiros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Luta pela terra. - Como não-indígenas buscam cooptar indígenas (Possível estabelecer paralelo com a colonização brasileira). - Interesses camuflados nas ações dos não-indígenas no território e mão-de-obra indígena.

Fonte: Dados da Pesquisa.

A partir dessa experiência foi realizada uma breve análise com base nas teorias existentes sobre educação intercultural, pedagogia crítica e estudos indígenas, utilizando uma breve revisão da literatura para entender as melhores práticas e os possíveis impactos da exibição de documentários sobre questões indígenas em sala de aula. A análise focou em como o documentário poderia influenciar a compreensão dos alunos sobre as questões indígenas e promover uma discussão significativa em sala de aula.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O tratamento das questões relativas à História e Cultura indígena no cenário educacional brasileiro ainda reproduz e perpetua erros seculares. Apesar do processo de renovação que temos assistido nas últimas décadas, principalmente a

partir do sancionamento da lei 11.645/2008, ainda permanecem muitas lacunas, equívocos, visões estereotipadas, reducionismos e a negatização na abordagem dessa temática, especialmente, na Educação Básica.

É frequente, por exemplo, a menção a esses povos ocorrer apenas na disciplina de História e estar estritamente relacionada ao contexto da colonização das Américas, em que os indígenas aparecem sempre como povos subjugados e passivos ao domínio europeu, negando assim os conflitos e as resistências a esse processo. No mais, se nega a diversidade desses povos, a riqueza das suas culturas e a aparentemente lógica, mas que requer ser explicitada, permanência da presença deles na História do Brasil. A esse respeito, Divalte Garcia Figueira, por intermédio da análise dos estudos de alguns especialistas, nos ajuda a relembrar algumas falhas que são comumente observadas no trato dessa temática em sala de aula mesmo na disciplina de História, único local que eles costumam ser mencionados. Ele afirma que:

Dentre as principais falhas, esses estudiosos [especialistas] apontaram que: (1) índios e negros são quase sempre enfocados no passado e de forma secundária: os índios quase sempre aparecem em função do colonizador; (2) a história é estanque, marcada por eventos significativos de uma historiografia basicamente europeia, ignorando o processo histórico que teve curso no continente; (3) os povos indígenas são apresentados pela negação de traços culturais significativos (falta de escrita, falta de governo, falta de tecnologia para lidar com metais etc.); (4) Omissão, redução e simplificação do papel do indígena na história; (5) operam com a noção de "índio genérico", ignorando a diversidade que sempre existiu entre esses povos (6) generalizam traços culturais próprios de um povo para todos os povos indígenas; e, por fim, (7) trabalham com a dicotomia "índios puros", vivendo na Amazônia, *versos* "índios já contaminados" pela civilização, na qual a aculturação é um caminho sem volta. (FIGUEIRA, 2013, p.10)

Conforme assinalado acima, a generalização dos traços culturais indígenas é um dos grandes problemas encontrados no tratamento dessa temática no âmbito educacional. No que tange aos povos indígenas se difundiu a concepção do "índio genérico", ou seja, de que todos os indígenas brasileiros compartilham da mesma cultura, possuindo assim os mesmos costumes, hábitos, história e idioma. Desse modo, se nega as mais de 220 etnias existentes atualmente no Brasil, que falam

mais de 180 línguas diferentes, além do português, sendo esse número ainda maior em outros períodos da história brasileira.

Esse processo é muitas vezes atribuído ao limitado e fragmentado conhecimento sobre a diversidade étnico-racial brasileira. Entretanto, nos últimos tempos muito se tem problematizado e produzido acerca dessa temática e é imprescindível que esses materiais cheguem às salas de aula, principalmente, da Educação Básica para sanar o cenário de estereótipos e desconhecimento, que reproduzem os indígenas como exóticos, diabólicos e/ou inferiores, gerando assim discriminação.

Nesse sentido, um primeiro passo é buscar reconhecer e redescobrir a história dos indígenas brasileiros, e posteriormente apresentar isso aos discentes. Para tal, dar voz aos povos indígenas torna-se essencial. Os demais brasileiros não conseguem, em geral, alcançar a compreensão de quem são esses povos indígenas, quais são as causas das suas lutas e como eles vivem atualmente.

A mídia costuma retratá-los como seres exóticos ou agressivos, o que contribui para a construção de uma imagem equivocada e negativa sobre eles no imaginário da população. Desse modo, apresentar as diversidades indígenas, tendo eles mesmos como interlocutores das suas histórias, auxilia os discentes a compreender que o conceito "índio" só existe como uma ferramenta política para a consecução de direitos e que na realidade esses povos se identificam por nomenclaturas próprias, como os Yanomami, os Tremembé, os Potiguara, dentre tantos outros, e que se diferenciam um dos outros pelas suas crenças, línguas e costumes.

Nessa perspectiva, é necessário que sejam incluídos nos currículos e, principalmente, que adentrem as salas de aulas e os espaços acadêmicos, discussões referentes a esses povos apresentando, por exemplo, as resistências diversas que esses povos enfrentam ao longo destes mais de quinhentos anos de colonização europeia destacando, inclusive, as resistências atuais, bem como deve ser possibilitado o conhecimento das culturas indígenas a partir da interlocução dos próprios índios para que os estudantes percebam o quão variadas e ricas elas são. A esse respeito no parecer CNE/CEB nº 14/2005 aprovado em 15 de novembro de 2015 é estabelecido que:

[...] o estudo da temática da história e da cultura indígena na Educação Básica, nos termos deste Parecer, deverá ser desenvolvido por meio de conteúdos, saberes, competências, atitudes e valores que permitam aos estudantes:

1. Reconhecer que os povos indígenas no Brasil são muitos e variados, possuem organizações sociais próprias, falam diversas línguas, têm diferentes cosmologias e visões de mundo, bem como modos de fazer, de pensar e de representar diferenciados.
2. Reconhecer que os povos indígenas têm direitos originários sobre suas terras, porque estavam aqui antes mesmo da constituição do Estado brasileiro e que desenvolvem uma relação coletiva com seus territórios e os recursos neles existentes.
3. Reconhecer as principais características desses povos de modo positivo, focando na oralidade, divisão sexual do trabalho, subsistência, relações com a natureza, contextualizando especificidades culturais, ao invés do clássico modelo de pensar esses povos sempre pela negativa de traços culturais.
4. Reconhecer a contribuição indígena para a história, cultura, onomástica, objetos, literatura, artes, culinária brasileira, permitindo a compreensão do quanto a cultura brasileira deve aos povos originários e o quanto eles estão presentes no modo de vida dos brasileiros.
5. Reconhecer que os índios têm direito a manterem suas línguas, culturas, modos de ser e visões de mundo, de acordo com o disposto na Constituição Federal de 1988 e que cabe ao Estado brasileiro, protegê-los e respeitá-los.
6. Reconhecer a mudança de paradigma com a Constituição de 1988, que estabeleceu o respeito à diferença cultural porque compreendeu o país como pluriétnico, composto por diferentes tradições e origens.
7. Reconhecer o caráter dinâmico dos processos culturais e históricos que respondem pelas transformações por que passam os povos indígenas em contato com segmentos da sociedade nacional.
8. Reconhecer que os índios não estão se extinguindo, têm futuro como cidadãos deste país e que, portanto, precisam ser respeitados e terem o direito de continuarem sendo povos com tradições próprias. (BRASIL, 2015, p. 12).

Nesse sentido, percebemos o documentário “A Última Floresta” como um recurso extremamente rico para a abordagem da temática indígena no âmbito escolar ao passo que ele atende as prerrogativas estabelecidas acima, tanto no que tange a legislação vigente no país quanto no que é entendido pelos estudiosos das questões indígenas atualmente. Nele podemos visualizar os povos indígenas, mais precisamente, os Yanomamis como os produtores, conforme já mencionado o Davi

Kopenawa Yanomami assina a co-autoria dessa produção, e como protagonistas de seus próprios recursos audiovisuais ao apresentarem a sua vida em comunidade.

Em resumo, este documentário busca demonstrar o cotidiano da comunidade indígena Yanomami, bem como os problemas que enfrentam e as suas lutas, em especial, contra o garimpo ilegal que se estabeleceu em seu território e que tem crescido nos últimos anos colando em risco essa comunidade e a floresta em que eles vivem. Por meio deste documentário é possível perceber desde as questões políticas que giram em torno desse povo até as culturais, passando por temas como ancestralidade, cosmovisão indígena, espiritualidade, trabalho, tentativa de exploração do trabalho indígena por parte dos não-indígenas, presença feminina, direito à terra e como a extração de ouro ilegal afeta essa comunidade. Segundo Davi Kopenawa Yanomami, “os brancos não nos conhecem [fazendo referência aos Yanomami]. Seus olhos nunca nos viram. Seus ouvidos não entendem nossas falas. Por isso, eu preciso ir lá onde vivem os brancos” (KOPENAWA, 2021).

É interessante destacar que ainda que este documentário não tenha sido produzido especificamente para o âmbito escolar, ele traz elementos que podem servir de subsídios para os educadores no trato desses povos em sala de aula e na educação de um modo geral. Por meio da utilização desse material foi possível problematizar com os discentes e demais docentes presentes questões como a identidade indígena, suas crenças e espiritualidades, os direitos conquistados, mas não garantidos na prática, e a história da colonização brasileira e posterior a ela, a partir da ótica dos nativos.

Foi possível ainda reconhecer um pouco da diversidade indígena e refletir também sobre as sociedades não-indígenas, levando-os a visualizar que a relação conflituosa com os indígenas quase sempre ocorre pelo desrespeito e apropriação indevida de territórios por parte dos não-indígenas, ficando assim a reflexão de que desde os primórdios da colonização brasileira os não-indígenas buscaram se apresentar como povos superiores, mas que na realidade não existem povos superiores em detrimento de outros inferiores, e sim, que existem diferenças sociais, econômicas e culturais entre as sociedades humanas.

Enfim, acreditamos que o documentário “A última Floresta” é um recurso extremamente profícuo para inserir a temática indígena no cenário educacional e provocar o debate, tão caro e necessário no âmbito escolar, acerca das problemáticas que esses povos enfrentam, em especial, na contemporaneidade. Por meio

dele, é possível fazer recortes, seleções e até mesmo encontrar outras discussões que possam ser estabelecidas.

É válido destacar que, segundo o que está preconizado nos documentos para a educação das relações étnico-raciais brasileiras, para que tenhamos de fato uma educação antirracista é essencial que seja implantada uma nova abordagem para o estudo da temática da diversidade no cotidiano escolar. Nesse sentido, torna-se imperativo repensar os recursos que têm sido utilizados e inserir aqueles em que os povos indígenas falam por si sendo protagonistas e interlocutores das suas próprias histórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem aqui apresentada tem por base três grandes princípios que englobam um conjunto de postulados orientadores das ações a serem desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino, quais sejam: consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades e de direitos, e ações educativas de combate ao racismo e a discriminações (BRASIL, 2004, p. 9,10, 11). É uma constante nos documentos para a educação das relações étnico-raciais que a educação estabeleça o diálogo entre as diferentes culturas que se fazem presentes na sociedade brasileira. Isso equivale a afirmar que o nosso projeto educacional atual não permite a exclusão de nenhuma cultura que compõem o povo brasileiro, com as suas respectivas concepções de mundo e histórias, buscando na realidade a incorporação para além da matriz europeia também dos elementos histórico-culturais da população afroindígena e a construção de uma escola pluriétnica que atenda igualmente a demanda de todos que a compõem. De acordo com o estabelecido no parecer 003/2004:

[...] não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeia por um africano, mas de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira. Nesta perspectiva, cabe às escolas incluir no contexto dos estudos e atividades, que proporciona diariamente, também as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além dos de raiz africana e europeia. É preciso ter clareza que o Art. 26A acrescido à Lei 9.394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas

para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas. (BRASIL, 2004, p. 8)

Esse processo de interculturalidade e interatuação social se dá mediante ao estabelecimento de negociações entre esses grupos, para que então se encontre um lugar comum que não privilegie e nem desabone nenhuma das etnias envolvidas no processo. Compreende-se assim que, a proposta não é restringir o ensino às experiências históricas e culturais dos indígenas. No entanto, é fundamental reconhecer a centralidade desses povos no que tange a história e a contemporaneidade brasileira. Sendo esse processo salutar, como é preconizado no parecer 14/2015, para a construção de educação e, conseqüentemente, de uma sociedade mais equânime. Conforme preconizado nele:

A inclusão da temática da história e da cultura indígenas nos currículos objetiva promover a formação de cidadãos atuantes e conscientes do caráter pluriétnico da sociedade brasileira, contribuindo para o fortalecimento de relações interétnicas positivas entre os diferentes grupos étnicos e raciais e a convivência democrática, marcada por conhecimento mútuo, aceitação de diferenças e diálogo entre as culturas. Efetivamente, o acolhimento da diferença cultural pela escola contribui decisivamente para a construção de um pacto social mais democrático, igualitário e fraterno, promovendo a tolerância como sinônimo de respeito, aceitação e apreço pela riqueza e diversidade das culturas humanas. (BRASIL, 2015, p. 8)

É notório que esse projeto educacional está, intrinsecamente, relacionado com a formulação de um novo projeto de cidadania em que todos os que vivem no Brasil se sintam igualmente contemplados, e que as desigualdades educacionais, sociais e econômicas sejam corrigidas, isto é, ele visa “não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática” (BRASIL, 2004, p. 2).

Diante dessa análise, podemos perceber que a educação antirracista em seus mais variados aspectos requer o envolvimento e a participação de todos para a sua real implementação. Ao mesmo passo que busca beneficiar a todos que dela participam, sendo um de seus principais objetivos o fortalecimento das relações étnico-raciais no país e o estabelecimento de um cenário educacional que contemple integralmente a sua população, combatendo assim, o racismo estrutural brasileiro. Nesse sentido, pode ser lido no parecer 003/2014:

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico/raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem -se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionar com as outras pessoas, notadamente as negras. Também farão parte de um processo de reconhecimento, por parte do Estado, da sociedade e da escola, da dívida social que têm em relação ao segmento negro da população, possibilitando uma tomada de posição explícita contra o racismo e a discriminação racial e a construção de ações afirmativas nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira. (BRASIL, 2004, p. 7)

Cabe reiterar que os povos indígenas fazem parte desse processo e que o estabelecimento desse projeto educacional irá possibilitar a compreensão correta do lugar desses povos na sociedade contemporânea. É salutar lembrar que esse modelo de educação para as relações étnico-raciais talvez possa ser apontado como um dos únicos meios para romper com o histórico de desigualdade que envolve a sociedade brasileira.

Por todos os elementos aqui destacados, compartilhamos com os atuais documentos que estabelecem e norteiam a implementação de um projeto educacional direcionado para a construção de relações étnico-raciais mais saudáveis, justas e equilibradas, tendo em vista que esse pode ser, a nosso ver, o caminho para a construção de uma sociedade igualitária e plural. Sendo as ações do NEABI potência no ensino-aprendizagem das relações étnicos raciais, como é possível observar por meio deste artigo.

REFERÊNCIAS

ALBERT, B. O massacre dos Yanomami de Haximu. **Folha de S. Paulo**, p. 6-4, 1991.

ALBERT, B. Terras indígenas, política ambiental e geopolítica militar no desenvolvimento da Amazônia: a propósito do caso Yanomami. **Amazônia: a fronteira agrícola**, v. 20, p. 37-58, 1991.

ALBOREDA, S. Cinema Ambiental: mobilizando a recepção. **VINCO-Revista de Estudos de Edição**, v. 2, n. 1, p. 45-62, 2022.

BOLOGNESI, L. O Cineasta e o Xamã. **Revista Piauí**, 05 de julho de 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-cineasta-e-o-xama/>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

BERTAGNA, C. A Lei 11645/2008 e a abordagem da temática indígena na escola-Estudo de caso: a ação das Equipes Multidisciplinares em escolas do NRE de Maringá. **XXVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis**, 2015.

BRASIL. **Resolução nº 071, de 31 de julho de 2017**. Aprova o Regimento Interno dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas no Instituto Federal do Ceará. Fortaleza: Serviço Público Federal, [2017].

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 8 nov. 2023.

BRASIL. **PARECER/CNE/CP 003/2004**, 10 de março de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf> (acesso em 20/08//2017).

BRASIL. **PARECER/CNE/CEB 14/2015**, 11 de novembro de 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-27591-pareceres-da-camara-de-educacao-basica-14-2015-pdf&Itemid=30192 (acesso em 10 de janeiro de 2018).

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 14.402, de 8 de julho de 2022. Institui o Dia dos Povos Indígenas e revoga o Decreto-Lei nº 5.540, de 2 de junho de 1943. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 jul. 2022.

BRIGHENTI, C. A. **Decolonialidade, Ensino e Povos Indígenas:** Uma reflexão sobre a lei 11.645. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios [Anais Eletrônicos], Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em:http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1461007755_ARQUIVO_Artigo_XX_VIII_SNH.pdf (acesso em 30 de maio de 2018).

CUNHA, A. S. JÚNIOR, J. C. A. ; DUVERNOY, D. A. Movimento Negro no Brasil: aprovação da Lei No 10.639/2003 e educação para as relações étnico-raciais. **Revista Práxis Educativa**, v. 17, 2022.

CUNHA, M. C. **Índios no Brasil:** história, direitos e cidadania. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

FERREIRA, T. A. **Reflexões sobre cinema ambiental: uma abordagem multidisciplinar.** Dissertação (Mestrado em Tecnologia e inovação). Programa de Pós-Graduação em Tecnologia. Universidade Estadual de Campinas, Limeira, 2013.

FIGUEIRA, D. G. **História, 3º ano:** ensino médio. São Paulo, IBEP, 2013 – (Coleção Integralis).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE). Regimento Interno dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs). Disponível em:https://ifce.edu.br/juazeirodonorte/campus_juazeiro/neabi/pdf/sei_ifce5361329resolucao_r_egimento-interno-neabi.pdf . Acesso em: 26 de nov. de 2023.

LIMA, V. V. Espiral construtivista: uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem. **Interface-Comunicação**, Saúde, Educação, v. 21, p. 421-434, 2016.

LIBÂNEO, J. C. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994.

LIMULJA, H. **O desejo dos outros: uma etnografia dos sonhos yanomami.** Ubu Editora, 2022.

MANCINI, A. P. G.; TROQUEZ, M. C. C. Desconstruindo estereótipos: apontamentos em prol de uma prática educativa comprometida eticamente com a temática indígena. **Revista Tellus**, Campo Grande, MS, ano 9, n. 16, p. 181-208, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/185/212>. Acesso em: 8 nov. 2023.

OLIVEIRA, D. S. A lei n. ° 10.639/2003: educação antirracista e regime de informação. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, n. Especial, 2022.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: Consejo Latino americano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2005.

RAMOS, A. R. *et al.* **O papel político das epidemias: o caso Yanomami**. Universidade de Brasília, 1993.

RAMOS, A. R. A tragédia Yanomami. **ABA**, Informativo, n. 09, 2022.

ROCHA, A. M. Resistência e hibridismo no cinema socioambiental: a projeção e o grito em *A última floresta* (2021).

TROQUEZ, M. C. C. Racismo contra povos indígenas e educação. **Revista FAEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 31, n. 67, p. 98-112, jul./set. 2022.